



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM RENASCER, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE VALORES ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS
DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 06 de julho 2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) corridos, após a emissão da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.565,84

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/2018.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita com CNPJ 23.903.910/0001-80, Inscrição Estadual 683.013.927.113 e Inscrição no CREA 2039390, com sede à Rua/Avenida José Florêncio de Siqueira, 145, Bairro Centro, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Marco Antônio Julio, portador do CPF 168.339.838-60 e do RG 20.452.570-6, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. De acordo com a solicitação e informação do Departamento de Engenharia, que diz “o termo aditivo faz-se necessário, uma vez que o piso escolhido teve valor superior ao de planilha licitada e por solicitação da secretaria de saúde, deve-se colocar o piso no restante do prédio objeto da reforma”, fica aditivado em R\$14.510,81 (Catorze mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos).;

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 12 de novembro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____